



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Assunto: Solicitando a implantação de vaga de estacionamento exclusiva para idosos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de vaga de estacionamento exclusiva para idosos em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir melhores condições de acessibilidade e comodidade às pessoas idosas que se dirigem à sede do Poder Executivo para atendimento, solicitação de serviços ou participação em atividades administrativas e públicas.

Além disso, a implantação da vaga exclusiva contribuirá para promover o cumprimento da legislação vigente, que determina a reserva de espaços em locais públicos e privados para o uso prioritário por idosos.

Diante do exposto, solicito especial atenção à presente indicação.

Mariópolis, 01 de agosto de 2025

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.